

## Carta de Recomendação

**Instituição:** Florença Gestão de Recursos Ltda.

**Código:** Certificação

**Data de aceite:** 06/06/2022

### Resumo do caso

A Supervisão de Mercados da ANBIMA identificou indício de descumprimento ao art. 27 do Código de Certificação, ou seja, profissional não certificado pela CGA e que atuava na gestão de recursos de terceiros com poder discricionário de investimento dos ativos integrantes dos veículos de investimento.

Após avaliação do caso, foi concluído que a situação verificada possui pequeno potencial de dano e fácil reparabilidade, uma vez que (i) a instituição possui profissional certificado pela CGA para o desempenho da atividade de gestão de recursos de terceiros, com poder discricionário de investimentos, em fundos 555 ou carteiras administradas; e (ii) a instituição tomou medidas para que o profissional não certificado pela CGA fosse afastado da atividade de gestão de recursos de terceiros com poder discricionário.

**Compromissos assumidos:** A instituição aceitou as recomendações da ANBIMA, comprometendo-se a adotar as seguintes medidas: Revisão dos procedimentos e políticas de certificação da Instituição, principalmente para prever a formalização e diligência para que a regra de atuação em atividades elegíveis somente por profissionais certificados seja observada e não ocorram novos eventos de indícios de descumprimento. A comprovação da revisão deve ser enviada à ANBIMA no prazo de 3 (três) meses, contados da data de aceitação da Carta de Recomendação, para ciência e avaliação da sua implementação.

